

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, DIEGO FREIRE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 05.004/2017-DP, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, em favor das seguintes empresas com os respectivos valores totais: DIANA REVENDA DE GLP LTDA - CNPJ. 05.427.585/0001-44, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar à Gestora Financeira da Secretaria de Educação, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.


Redenção-CE, 20 de março de 2017.

Diego Freire de Carvalho
DIEGO FREIRE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora Financeira da Secretaria de Educação vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração da Dispensa de Licitação nº 05.004/2017-DP com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13KG, EMERGENCIAL DECRETO Nº 001/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NA UTILIZAÇÃO DO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, em favor das seguintes empresas com os respectivos valores totais: DIANA REVENDA DE GLP LTDA - CNPJ. 05.427.585/0001-44, valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção-CE, 20 de março de 2017.


LEILA DE SOUZA LOPES
GESTORA FINANCEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO